

ATO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital 2021.12.00580, do Mato Grosso Previdência, resolve CANCELAR o benefício de pensão, concedido por meio do Ato Administrativo nº 116/2013/SAD, de 08.03.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, da Sr.ª ZENAIDE FERREIRA CAMARGO, portadora do RG. nº 280.090 SSP/MT e CPF nº 161.755.811-72, com fulcro nos termos dos artigos 245, inciso I, alínea "a" e art. 250, inciso VII da Lei Complementar nº 04 de outubro de 1990, redação dada pela LC 197/04, art. 3º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro c/c Súmula 340 do STJ.

Cuiabá- MT, 25 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5a077771

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar